



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 150
Data da emissão da nota	28/05/2024 20:26:35
Data do fato gerador	28/05/2024 20:26:35
Código de verificação	LYK2MBLAA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MS TRAVEL
Nome/Razão social: MS TRAVEL LTDA
CPF/CNPJ: 48.043.274/0001-94 Inscrição municipal: 16288
Endereço: R SANTO ANTONIO Número: 141 Bairro: Centro CEP: 88801-440
Complemento: AP/E: SALA 309
Município: Criciúma UF: SC
E-mail: jcnfse@gmail.com Site:
Inscrição estadual: Telefone: (48) 3433-8666
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: GEOVANIA DE SÁ
CPF/CNPJ: 810.959.109-49 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: 15 DE NOVENBRO Número: 283 Bairro: Centro CEP: 88801-140
Complemento: ap. 401
Município: Criciúma UF: SC
E-mail: Telefone: Celular: (48) 99999-9999

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
1 diária de hospedagem no hotel Faial Prime Suítes .	282,3000	1,0000	282,3000	282,30x0,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	282,30								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 282,30		Valor líquido = R\$ 282,30			

Códigos dos serviços:

09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	282,30	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Criciúma

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 37,97 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,02 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade